



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 29/11/2022
Silvano Martins dos Santos
PREFEITO

“Dispõe sobre denominação de Rua na Comunidade de Cansação – Distrito de Cruzinha – Minas Novas/MG, e dá outras providências”.

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via pública sem denominação, situadas na comunidade de Cansação Distrito de Cruzinha, nesta Cidade de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, passa a ser denominada oficialmente como **“RUA AGOSTINHO FERREIRA DE SOUZA”**, conforme croqui em anexo.

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado a confeccionar placas com a nova denominação e comunicar à EBCT, CEMIG, COPASA, TELEMAR e outros órgãos públicos.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo obrigado a providenciar a placa com a denominação do homenageado no prazo de 30 (trinta) dias a partir da promulgação desta lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, se necessário, dotações orçamentárias para fazer face às despesas oriundas desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 28 de Novembro de 2022.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

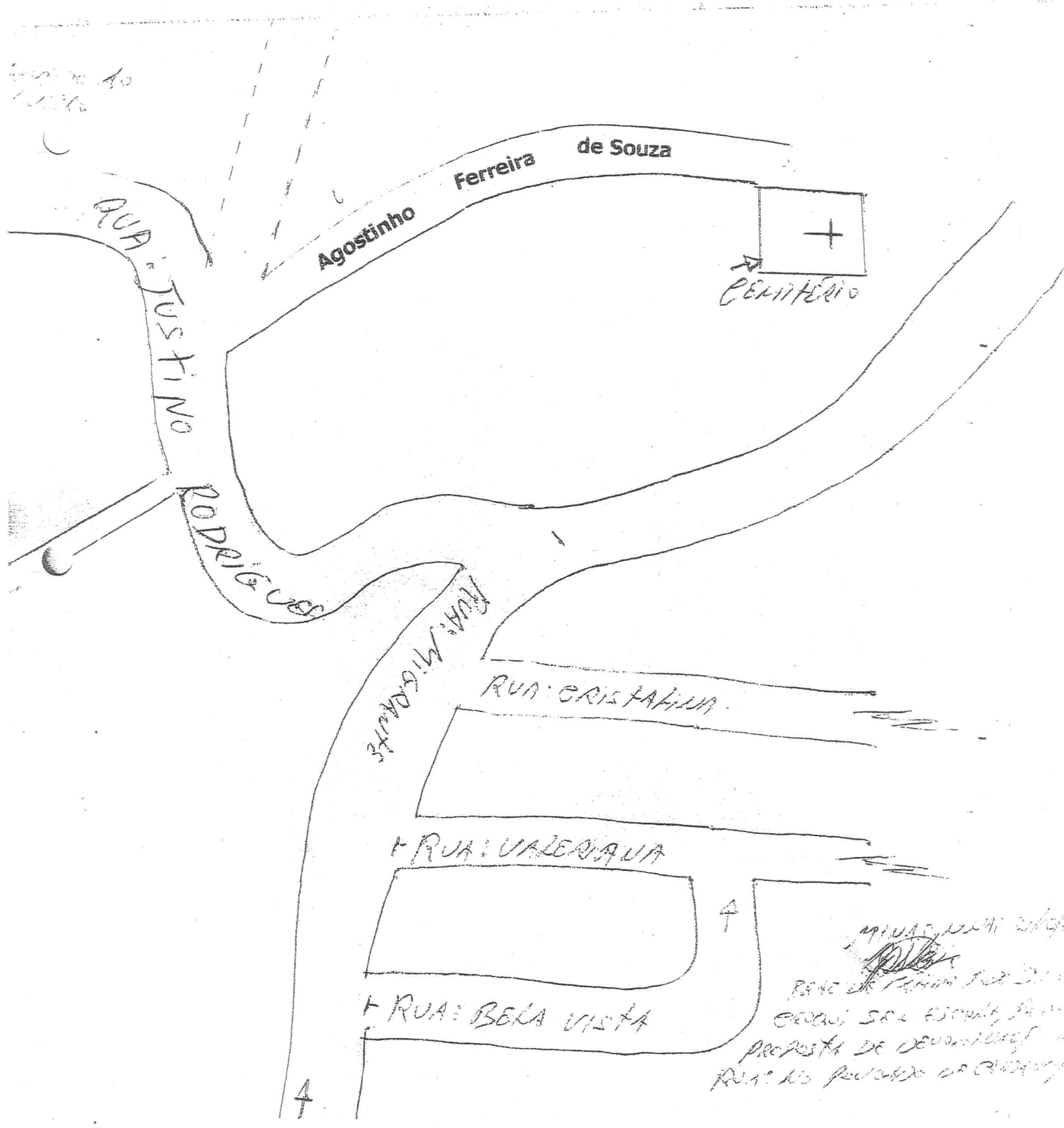
Fone: (33) 3764-1147

E-mail: pmmn@uai.com.br

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.372, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Minas Novas, 28 DE NOVEMBRO 2022.

Aécio Soares
AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal



*Proposta de desenvolvimento
para as ruas de...*